



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 242 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0001508/2022-43, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 58, de 20 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Revogar o inciso I do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 216, de 4 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de julho de 2024.

Art. 3º Conceder, a pedido do Conselheiro MOACYR REY FILHO, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), elogio funcional ao Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul Paulo ROBERTO GONÇALVES ISHIKAWA em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao CNMP, em razão da excelência, zelo, dedicação, competência e profissionalismo demonstrados no exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO